

# REGULAMENTO INTERNO DO PROJETO SIGHT

## I – ÍNDOLE DO PROJETO

- O projeto SIGHT é uma colaboração entre a SPO Jovem, o Grupo Português de Retina e Vítreo e a Bayer, tendo em vista capacitar internos/jovens oftalmologistas para a realização de **trabalhos de investigação na área de Retina**, com orientação de oftalmologistas sénior.
- O arranque do projeto está previsto para **9 de Dezembro 2018** e **irá estender-se ao longo do ano de 2019** com várias sessões de trabalho presenciais.
- O projeto SIGHT incluirá **cinco grupos de trabalho**; 20 formandos no total (cada grupo será composto por 6 pessoas, com 4 formandos + coordenador + co-coordenador).
- Recomenda-se que sejam desenvolvidos **estudos retrospectivos** no sentido de facilitar a aprovação das comissões de ética nos *timings* do projeto.
- Este programa não irá atribuir créditos aos formandos.
- Em nenhuma fase dos trabalhos a SPO Jovem ou os formandos serão remunerados pela colaboração no projeto SIGHT.

## II – PLANO DE FORMAÇÃO

Foi estruturado um **PLANO DE FORMAÇÃO** com várias fases, que se complementam na cadeia de conhecimento em investigação clínica, com sessões de acompanhamento dos participantes por parte dos profissionais de bioestatística e Medical Writing da Eurotrials.

No **PLANO DE FORMAÇÃO** estão previstas 6 sessões de presença física obrigatória aos formandos:

### **Sessão I (9 de Dezembro 2018) - duração: 4 horas** **CONSTRUÇÃO DE UM ESTUDO CLÍNICO (1ª parte)**

- Identificar os diferentes tipos de estudos clínicos, conhecer as principais situações em que são utilizados.
- Avaliar criticamente os diferentes desenhos de estudos clínicos apresentados pelos grupos de trabalho

### **Sessão II (26 de Janeiro 2019) - duração: 4 horas** **CONSTRUÇÃO DE UM ESTUDO CLÍNICO (2ª parte)**

- Tendo por base os projetos desenvolvidos pelos grupos de trabalho, será introduzida a

prática de aplicação da análise estatística à investigação clínica, de acordo com: as variáveis em estudo, contextualização dos diferentes tipos de variáveis do estudo, a sua importância no âmbito da investigação e a avaliação de abstracts.

- Impacto do GDPR nos estudos clínicos + Requisitos hospitalares

### **Sessão III (27 de Janeiro 2019) - duração: 4 horas**

#### **DISCUSSÃO DE PROJETOS**

- Discussão presencial dos projetos.
- Projetos deverão estar já em fase de protocolo. O objetivo será ajustar alguns pontos dos estudos, promover a discussão e relembrar os requisitos éticos, legais e documentação associada

### **Sessão IV (data a definir) - duração: 4 horas**

#### **PRÁTICA BIOESTATÍSTICA COM SPSS®**

- Abordagem ao software SPSS®, cujo objetivo principal é identificar o conjunto de procedimentos, como a importação da base em Excel para o formato SPSS, a obtenção de análise descritiva e a aplicação de testes estatísticos.
- Os grupos deverão aplicar os conhecimentos adquiridos na sessão, aos seus projectos.
- Nota: Para esta formação assume-se que os formandos levam um computador com o software SPSS® para a realização dos exercícios.

### **Sessão V (data a definir) - duração: 4 horas**

#### **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO**

- Apresentação final dos projectos de cada grupo, onde promova a discussão crítica e a avaliação dos mesmos. A equipa de avaliação será constituída por um júri a designar pela BAYER.

### **Sessão VI (data a definir) - duração: 4 horas**

#### **ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

- Planear e estruturar um artigo científico, utilizando a linguagem adequada e os elementos visuais apropriados (ex. figuras, tabelas).
- Compreender o processo editorial inerente à publicação de um artigo científico.
- Discussão dos trabalhos de cada grupo e definição de estratégias.

**NOTA: Se ultrapassado o número máximo de 2 faltas nas sessões de presença física obrigatória, o formando será excluído do projeto SIGHT.**

### **III – CANDIDATURAS**

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- Internos (a partir do 3º ano em 2019, inclusive) ou recém especialistas até 2 anos após terminarem especialidade, tendo que estar dedicados à área de Retina.
- Caso seja interno, não é obrigatório que o candidato já tenha realizado estágio de Retina.
- Pertencer à equipa SPO Jovem não será tido em conta na seleção dos candidatos, podendo os seus membros candidatar-se.
- No total de formandos, existirão as seguintes quotas:
  - 50% de internos (n=10)
  - 50% (quota máxima) de recém-especialistas (n=10)

#### **PROCESSO DE CANDIDATURA:**

O processo de candidatura deve ser iniciado pelo candidato através do envio dos seguintes documentos para o e-mail **spojuvem@gmail.com**:

- Curriculum vitae (CV)
- Carta de motivação
- Declaração assinada pelo Diretor de Serviço, permitindo a presença do interno/recém-especialista em todas as sessões obrigatórias (disponibilizamos para download de: "template" para declaração do Diretor de Serviço e regulamento interno do projeto SIGHT para sua informação)

#### **PERÍODO DE CANDIDATURAS:**

As candidaturas serão aceites de 1 a 20 de Novembro de 2018.

#### **NORMAS DE PREPARAÇÃO DO CV:**

##### **Formato:**

- Máximo 3-4 páginas
- Elaborado em português ou inglês
- Fonte Arial
- Letra de tamanho 12
- Espaçamento 1,5

##### **Conteúdo a incluir:**

- educação prévia,

- experiência profissional,
- participação em projetos de investigação como membro de equipa de investigação,
- publicações (como autor principal ou coautor),
- comunicações orais (apenas como autor principal)
- atividades extracurriculares relevantes.

**NOTA:** o conteúdo do CV **não deverá incluir** lista de congressos/reuniões a que assistiu e **não deverá incluir** resumos ou posters.

#### **IV - SELEÇÃO DOS FORMANDOS:**

- Um júri, constituído por membros da equipa SPO Jovem, avaliará as candidaturas de cada candidato de forma imparcial e valorizando as informações constantes no CV e na carta de motivação.

- Procurando que exista equidade na distribuição geográfica, poderá ser tido em conta o hospital de proveniência do candidato.

- A Bayer não terá qualquer influência na seleção dos formandos.

#### **V - MOTIVOS PARA EXCLUSÃO DO PROJETO SIGHT:**

- Se ultrapassado o número máximo de 2 faltas nas sessões de presença física obrigatória, o formando será excluído do projeto SIGHT.